



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 13 de Julho de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 033/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre alteração de membros na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que indica a portaria de nº 011/2018, de 09/04/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Alterar membro da Secretaria Municipal de Saúde, item "c", abaixo, na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da portaria 160/2017, de 07/04/2017, alterada pela portaria de nº 011/2018, de 09/04/2018.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- a) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Joel Pereira de Sousa Filho – Titular;
 - Raimundo Andrade de Freitas – Suplente.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Maria Aparecida da Costa Pereira Filha – Titular;
 - Camila de Vasconcelos Carneiro Vieira – Suplente.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- **Janaina Vieira Suassuna** – Titular;
 - **Larissa Silva Oliveira** – Suplente.
- d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Leonara Veras de Sousa – Titular;
 - Genilma de Sousa Carneiro – Suplente.

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

- e) Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- Simirami Vieira da Costa Filha – Titular;
 - Raimundo Henrique Vieira Alves – Suplente.
- f) Representante dos Trabalhadores do SUAS:
- Ana Paula Dantas Leite – Titular;
 - Flávia Suassuna Carneiro de Sousa – Suplente.

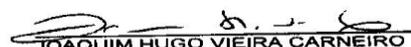
g) Representante dos usuários do Sistema Único de Saúde SUAS:

- Rafael da Silva Farias – Titular;
- Benedita Maria Soares – Suplente.

h) Representante da Igreja Católica:

- Rita Pereira dos Santos – Titular;
- Maria Leilane da Silva Andrade – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 034/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

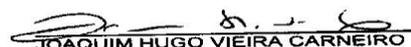
RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA RITA DA SILVA SOUSA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 13 de Julho de 2018.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 035/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

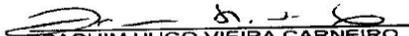
R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear LIGIANE GUILHERME DE SOUSA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro